



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 009/2026.

Presidente Kennedy/ES, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Senhor Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 004/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a **Indicação nº 004/2026**, de autoria do Vereador **Fabio Feliciano de Oliveira**, apresentada e aprovada na Sessão Ordinária realizada em **10/02/2026**, nesta Casa Legislativa.

A referida Indicação dispõe sobre **“A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CAPELA MORTUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES”**, visando atender às necessidades da comunidade e ao interesse público.

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação e adoção das providências que Vossa Excelência entender cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Feliciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000351/2026

05/02/2026 - 14:32:19

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº004/2026



1

CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy/ES, 05 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 004/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

O Vereador **FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias para **INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, de modo a assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e dignidade aos munícipes que utilizam o referido espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Capela Mortuária do Município de Presidente Kennedy, espaço público destinado à realização de velórios e despedidas fúnebres, que exige condições mínimas de conforto, salubridade e dignidade.

É consabido que a Capela Mortuária é um ambiente sensível, utilizado em momentos de extrema dor, fragilidade emocional e comoção social, sendo frequentado por familiares, amigos, idosos, crianças e pessoas com a saúde debilitada, cuja finalidade exige ambiente adequado. A ausência de aparelhos de climatização, sobretudo em



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sofrimento e o desconforto físico e emocional dos presentes, tornando o ambiente insalubre e incompatível com a finalidade a que se destina.

A instalação de aparelhos de ar-condicionado, portanto, não se trata de medida supérflua ou meramente estética, mas de providência necessária à garantia da dignidade da pessoa humana, princípio basilar da Constituição Federal, além de contribuir para a preservação da saúde pública, do bem-estar coletivo e do respeito aos munícipes em um momento de luto e vulnerabilidade.

Ressalte-se, ainda, que a melhoria das condições estruturais da Capela Mortuária apresenta caráter razoabilidade e proporcionalidade, consistindo em intervenção de baixo impacto financeiro frente aos relevantes benefícios sociais proporcionados aos munícipes, atendendo, assim, ao interesse público e às legítimas expectativas da população local.

Diante do exposto, a presente indicação visa promover mais humanidade, respeito e cuidado com os cidadãos de Presidente Kennedy, especialmente nos momentos mais difíceis, motivo pelo qual se espera a sensível atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA:088035777
00

Assinado de forma digital por
FABIO FELICIANO DE
OLIVEIRA:08803577700
Dados: 2026.02.11 10:23:54
-03'00'

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
Vereador – Quadriênio 2025/2028